



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0093/2023

Em, 20 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.354,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000076	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	15.917,00
				Total da Ação	15.917,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.917,00

02.070 Secretaria de Infra Estrutura

15	122	2007	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000252	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.437,00
				Total da Ação	12.437,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.437,00
				Total de Suplementações	28.354,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.354,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000079	4490.61	99	15001001	Aquisição de Imóveis	15.917,00
				Total da Ação	15.917,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.917,00

02.170 Secretaria de Meio Ambiente

18	542	1019	2065	Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente	
0000598	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.437,00
				Total da Ação	12.437,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.437,00
				Total de Anulações	28.354,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	28.354,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA